

NECRODESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA: INTEGRAR, MATAR E DEIXAR MORRER

NECRODEVELOPMENT OF THE AMAZON: INTEGRATE, KILL AND LET DIE

Andreia Marcia Zattoni¹

Resumo: Neste artigo, pretendo abordar a violência praticada contra as populações indígenas na implementação do projeto de desenvolvimento e ocupação da Amazônia, ocorrido no período da ditadura militar brasileira iniciada em 1964. Mostrarei que tal projeto se desenvolveu integrado a um movimento econômico e político mundial. A partir do aporte teórico de Achille Mbembe, utilizarei o conceito de necrodesenvolvimento para caracterizar as práticas operadas pelo Estado e por agentes privados que impactaram profundamente no modo de vida de diversas etnias indígenas amazônicas.

Abstract: In this article, I intend to address the violence practiced against indigenous populations in the implementation of the project for the development and occupation of the Amazon, which took place during the period of the Brazilian military dictatorship that began in 1964. I will show that this project developed as part of a global economic and political movement. Based on the theoretical contribution of Achille Mbembe, I will use the concept of necrodevelopment to characterize the practices operated by the State and by private agents that profoundly impacted the way of life of various Amazonian indigenous ethnicities.

Palavras-chave: Etnocídio, Amazônia, necropolítica

Keywords: Ethnocide, Amazon, necropolitics

Introdução

O ano de 2022 marcará os 50 anos da Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano), realizada em junho de 1972. Em 2024, 60 anos terão se passado do golpe militar no Brasil, o qual instituiu um longo regime ditatorial que perdurou de 1964 a 1985. É durante esse regime que presenciamos a intensificação da violência contra os povos indígenas no Brasil, a qual, não podemos esquecer, nunca cessou, independente do modelo político adotado pelo país. A ocupação da Amazônia (casa de muitas etnias nacionais) foi uma das metas do

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) Possui Graduação e Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Desenvolve pesquisa interdisciplinar, na área de Filosofia, Educação e História, em Estudos de Gênero e História indígena. Participa do grupo de pesquisa Estudos de Gênero e História.

projeto econômico desenvolvimentista do período do regime militar e fator determinante para o aumento das agressões aos povos que ali se encontravam.

O objetivo deste trabalho, embora toque na questão econômica, terá menor intenção em realizar uma análise econômica do modelo de desenvolvimento do que evidenciar os resultados das decisões políticas do Estado em relação à violência contra os povos indígenas da região Amazônica. Realidade menos objetiva que números de economia, seja pela dificuldade de precisar o quantitativo de vidas perdidas, seja pela impossibilidade de dimensionar o valor do que se perdeu, mas nem por isso menos significativa para avaliarmos as consequências das opções políticas e econômicas tomadas pelo Estado. Iniciarei caracterizando a perspectiva desenvolvimentista do Estado brasileiro, a partir da posição defendida pelo Brasil nos debates da Conferência de Estocolmo em sintonia com as premissas liberais presentes nos diálogos e textos desse evento. Para entender as bases conceituais desse modelo de desenvolvimento econômico globalizado, embora o enfoque do artigo não seja o meio ambiente, analisarei documentos produzidos na Conferência, haja vista os debates aí ocorridos terem se centralizado em torno do binômio desenvolvimento e meio ambiente. O modelo de desenvolvimento defendido em Estocolmo admitia uma compreensão de progresso e evolução civilizacional vinculada à ideia individual de bem-estar liberal alcançado, principalmente, pelo consumo. Subsídios extraídos de documentos governamentais, produzidos na e sobre a época abordada, o período da ditadura militar, como, entre outros, aqueles elaborados pela Comissão Nacional da Verdade, CPIs e Tribunais, serão as fontes documentais utilizadas para evidenciar as práticas violentas do Estado. A bibliografia utilizada como referencial teórico dará suporte para análise, destacando o autor Achille Mbembe e seu conceito de necropolítica. Tais Documentos de denúncia e o marco referencial serão utilizadas para dimensionar o grau da violência praticada e identificar seus agentes, diretos e indiretos. Esse modelo desenvolvimentista, que impactou tragicamente na vida dos povos originários, à luz da noção de necropolítica de Achille Mbembe, denominarei de necrodesenvolvimento.

A Comissão Nacional da Verdade instituída em 2011, com o objetivo de investigar as violações contra os direitos humanos cometidos por agentes representantes do Estado de 1946 a 1988, apontou que foram aproximadamente 8 mil o número de indígenas mortos no período. As violências contra os povos originários do Brasil têm ocorrido desde os primeiros contatos com o homem branco. Cabe salientar que apenas 10 etnias foram investigadas nesta Comissão e que as violações e assassinatos permaneceram ocorrendo, assim como aconteciam anteriormente ao período investigado pela Comissão, desde a chegada dos europeus no continente americano. Estima-se em

47 milhões de pessoas o contingente populacional da América Latina quando da chegada dos europeus, os quais em 130 anos foi reduzido em 90%.² Essa violência do contato, desde o período colonial, tem sido abordada por historiadores em diversos estudos e atualmente outras perspectivas para além da vitimização têm sido desenvolvidas, procurando revelar episódios de agência e de protagonismo indígena na história do Brasil. Neste artigo, abordarei o contato (ou choque) ocorrido já no século XX, como um modo violento de desterritorialização dos povos indígenas, a partir de uma compreensão equivocada do espaço amazônico como espaço vazio e, portanto, apto a ser colonizado. Quanto ao termo “contato”, mesmo entendendo, como nos alerta Viveiros de Castro e Anthony Seeger, que “as sociedades indígenas não são estáticas, mas dinâmicas e em mutação...” e que “as fontes deste dinamismo, ademais, não resultam apenas de fatores externos, mas de processos inerentes à própria estrutura social e aos mecanismos adaptativos da sociedade...”³ e que existe uma presença ativa de várias etnias na construção da nação brasileira, o tipo de troca proporcionada nesse período pelas frentes de expansão, tal qual como foi implementada, não pode ser caracterizada como troca cultural. Nenhum dinamismo cultural pode supor o extermínio ou a redução expressiva dos contingentes populacionais, na escala e extensão em que ocorreu, como é o caso das etnias Kreenakarore, Panará, Suruí, Cintas Largas, Waimirí-Atroarí e inúmeras outras comunidades étnicas. O que predominou para a maioria dessas etnias nesse período de contato foi a submissão, subjugo e usurpação territorial e cultural. A “perda” cultural, em contraposição à preservação, seria, nesse contexto de quase extermínio físico, algo a ser discutido secundariamente. Entendemos que as trocas e transformações culturais estão sempre presentes e a permanência e crescimento populacional, que poderíamos chamar de “explosão étnica” contemporânea, são a prova dessa força e dinamismo cultural.

Nas décadas de 60 e 70, surge uma série de denúncias sobre crimes contra as populações originárias, as quais chegam ao público nacional e internacional. Em 1962 foi instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar denúncias contra agentes do SPI – Serviço de Proteção ao Índio. Os resultados da investigação da CPI trouxeram a público uma série de graves irregularidades cometidas por esse órgão, durante os últimos 20 anos de atuação. O Relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior, de 1967 e 1968, resultou em um documento de 1.115 páginas, dispostas em 20 volumes e que ficou conhecido como Relatório Figueiredo. O

² CARIBE, C. E. para a A. L. e o. **Los pueblos indígenas en América Latina. Avances en el último decenio y retos pendientes para la garantía de sus derechos. Síntesis.** [S. l.]: CEPAL, 2014. *E-book*.

³ SEEGER, A.; CASTRO, E. V. de. Pontos de vista sobre os índios brasileiros: um ensaio bibliográfico. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, RJ, v. 2, p. 11–35, 1977. p. 20.

documento descrevia diversos crimes praticados, desde torturas, espancamentos, estupros, prostituição, trabalho escravo, dilapidação do patrimônio indígena, até assassinatos e extermínio de etnias inteiras. O Relatório foi dado como perdido após a divulgação de seu conteúdo na imprensa, só sendo reencontrado nas investigações da Comissão Nacional da Verdade, em 2012.

O SPI era um órgão da administração federal, vinculado ao Ministério do Interior que atuava ainda a partir de uma concepção sertanista, com intenções de pacificação e integração do indígena à nação. Na década de 70 era aceita a tese de que os indígenas iriam inevitavelmente desaparecer, em um processo completo de assimilação à sociedade nacional. As nações indígenas deixariam de existir, com toda a sua cultura e saberes, para integrar-se à sociedade do branco concebida como “mais civilizada” e superior. Uma relação de resquícios coloniais que revelava o preconceito com o modo de vida e a pessoa indígena, pensados como selvagens ou primitivos. Cabe ressaltar que o SPI, desde a sua criação, teve como agentes figuras como o Marechal Cândido Rondon, Darcy Ribeiro, o alemão Curt Nimuendajú, os irmãos Villas-Boas, entre outros, comprometidas com o destino e situação dos povos indígenas. Sua atuação como órgão governamental passou por diversas fases e comportou, simultaneamente, diversas práticas. Uma avaliação da atuação do SPI como um todo, em seus 57 anos de existência (1910-1967), devido à sua complexidade, tem sido objeto de vários estudos, sendo abordado em linhas de pesquisa sobre indigenismo brasileiro. Nesta artigo, abordaremos a atuação deste órgão estatal a partir das denúncias presentes em documentos oficiais, como o Relatório Figueiredo e o Relatório da Comissão Nacional da Verdade, o que não esgota e não caracteriza, em definitivo, a atuação desse órgão. Tais documentos foram concebidos para investigação de crimes e desvios de conduta a partir de apuração de denúncias e relatos testemunhais e, portanto, apresentam respostas com evidências e relatos dos crimes praticados. O caráter crítico, inequivocadamente, não os diminui enquanto fontes históricas documentais. O tom de denúncia dos documentos investigativos acabam refletindo-se na construção narrativa quando realizamos análises sobre o seu conteúdo, tornado mais ácida a escrita. No entanto, diante da gravidade dos relatos, o matiz grave da narrativa torna-se apropriado.

Durante o período ditatorial os dados oficiais não eram facilmente publicizados e até hoje imperam dificuldades de acesso a registros sigilosos das forças armadas. Apesar dessa dificuldade, utilizarei fontes documentais e bibliográficas na tentativa de evidenciar o necrodesenvolvimento na região. Antes, cumpre esclarecer, que farei uma abordagem genérica de “populações indígenas”, sem fixar-me em alguma etnia específica. Declaro aqui, já de imediato, o incômodo da generalização, diante da consciência da riqueza da diversidade étnica que povoa o país. Assim me permiti, porque

me concentrarei nos resultados da relação do contato entre indígenas e não-indígenas. Contato entendido como encontro violento, de força assimétrica e, a meu ver, violência que seria parte do método de gestão do Estado. Essa característica conflituosa do contato é o fator comum que torna possível a realização de uma análise generalizante. Uma segunda generalização, conscientemente adotada, está na utilização do termo “Amazônia”. Entendemos, de antemão, que existem várias “amazônias” na Amazônia: há a diversidade biológica, geomorfológica, populacional; podemos entendê-la pela divisão sociopolítica da Amazônia Legal (criada em 1953) ou como região composta pela Bacia Amazônica. Ainda cabe destacar, que a área da região amazônica é compartilhada por nove países. O Brasil abriga 61,8% do território amazônico. Quanto às populações indígenas, considerando não apenas a Amazônia brasileira, há a presença, hoje, de 410 grupos indígenas na região, sendo que 82 destes estão em isolamento voluntário.⁴ Diante dessa amplitude de usos do termo Amazônia e da sua diversidade, optei por considerar aqui, Amazônia, como a região composta pelos Estados e territórios brasileiros de interesse ao projeto integracionista e expansionista do governo militar: Acre, Pará e Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

Amazônia, meio-ambiente e desenvolvimento foram temas, em 1972, da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada na Suécia. Foi a primeira conferência destinada a discutir globalmente, de maneira mais ampla, questões de cunho ambiental. Participaram da Conferência 113 países, com boicote da URSS, devido à bipolarização leste - oeste imposta pelo contexto da Guerra Fria (1945-1991). Outra polarização também configurava as relações globais: a norte-sul, menos midiática e fundada na desigualdade econômica. Nesta última polarização, estavam de um lado, os denominados países desenvolvidos e, de outro, os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, chamados países do Terceiro Mundo. Os países deste “terceiro mundo” eram alvo de disputa dos outros “dois mundos”, com vistas ao domínio hegemônico, político, econômico e cultural: de um lado, os Estados Unidos da América, representante do Bloco ocidental capitalista, e do outro, o Bloco comunista, representado principalmente pela União Soviética. Nesse período, vários países adotaram regimes ditatoriais apoiados por um ou outro Bloco. No Brasil, a ditadura militar que se iniciou em 1964 teve apoio e cooperação dos EUA, como documentado pela Comissão Nacional da Verdade.⁵ São firmadas alianças políticas para se manter o controle dos territórios que partilham um ou outro sistema

⁴ RAISG. **Amazônia Sob Pressão 2020**. 1. ed. São Paulo: ISA - Instituto Socioambiental, 2021. *E-book*.

⁵ BRASIL; COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 2 out. 2021.

econômico. Essas alianças envolvem governos, elites econômicas locais e os países hegemônicos, com aporte de capital e acordos de cooperação, seja para treinamento de táticas de segurança, seja para incrementar a economia e movimentar o mundo financeiro. A geopolítica, com domínio dos EUA, foi explicitada no Relatório sobre as Multinacionais na América Latina, do Tribunal Russell⁶ de 1975:

O interesse nacional dos Estados Unidos se confunde com o interesse dos grandes monopólios e, também, condiciona os interesses das classes dominantes internas na América Latina. Uma vez mais, trata-se de um interesse que se expressa, simultaneamente, em todo o mundo. O que ocorre numa região ou país e influencia nos interesses norte-americanos, também caracteriza impacto, de maneira direta ou indireta, em outras nações ou regiões sob seu controle. O mesmo responsável pela agressão ao Chile, Henry Kissinger, defendia, desde 16 de setembro de 1970, que o triunfo da Unidade Popular tinha acarretado graves problemas aos Estados Unidos (“massive problems fous”) pelas suas prováveis repercussões, não somente na América Latina, mas em outros países do mundo, sobretudo, na França e na Itália, que poderiam ter sido contaminados pelo êxito da Unidade Popular no Chile.⁷

Esse contexto de disputa e violência da Guerra Fria intensificava, na população e intelectualidade da época, a desconfiança e a rejeição aos modelos políticos vigentes que já vinham sendo questionados devido ao impacto das duas grandes Guerras mundiais do século XX. Desde o desfecho nuclear da segunda Guerra Mundial, cresceu o descontentamento na população mundial quanto aos impactos do desenvolvimento tecnológico e seus usos. Uma série de intelectuais, sociólogos, filósofos, historiadores, literatos⁸ passaram a refletir sobre o destino destes projetos civilizacionais, fundados nas ideias propostas na modernidade: crença na razão, domínio da natureza e autonomia política universal. Promessas de um mundo mais justo, livre e igual que fracassavam até então. O que se via eram guerras, opressão e pobreza. Essa postura crítica, erigida sobre os despojos morais e materiais das duas guerras recentes, inaugura um período de reflexão intelectual bastante marcado, por um lado pela decepção com os rumos da humanidade e, por outro, pela vontade de construir uma civilização mais pacífica e justa.

⁶ O Tribunal Russel, assim denominado em homenagem ao filósofo Bertrand Russel, que participou do primeiro desses tribunais, foi instituído como Tribunal de opinião, para denúncia e contestação de infrações aos direitos humanos cometidos por governos estatais. Em 6 de novembro de 1973 foi constituída, em Bruxelas, a segunda edição do Tribunal Russel, a fim de julgar os crimes cometidos pelas ditaduras na América Latina. O quarto Tribunal Russel, ocorrido em 1980, foi presidido por Mário Juruna e se dispôs a julgar crimes ocorridos contra nações indígenas. FERREIRA, L. de F. G. O Tribunal Russell II e a voz da resistência à ditadura militar no Brasil. São Paulo, v. 4, 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/391>. Acesso em: 28 jun. 2021.

⁷ GIUSEPPE TOSI, LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA; ORGANIZADORES. **Tribunal Russell II**. João Pessoa - PB: Editora da UFPB, 2014. p. 101.

⁸ Apenas para citar uma pequena parcela, pensadores como Theodor W. Adorno, Max Horkheimer, Hanna Arendt, Georg Lukács, Herbert Marcuse, Georgescu-Roegen, Cornelius Castoriadis, Frantz Fanon, Aimé Césaire, Léopold Sédar Senghor, Paul Sartre, Michel Foucault, Simone de Beauvoir, Betty Friedan, Michael Löwy, Enrique Dussel, Leopoldo Zea, Octavio Paz e no Brasil, Florestan Fernandes, Vilén Flusser, Álvaro Vieira Pinto, Paulo Freire, Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, Josué de Castro, entre tantos outros.

Nas décadas de 60 e 70, movimentos políticos de contestação e contraculturais surgem, ou se renovam, em várias partes do mundo. Temos o movimento hippie, a luta por direitos civis, nos EUA e em outras partes do mundo, com envolvimento de populações e grupos subalternizados, como negros e mulheres. Episódios de manifestações ocasionais e de enfoques específicos aparecem em diferentes continentes, como o Maio de 1968, na França, e os protestos contra a Guerra do Vietnã e o armamento nuclear, nos EUA. A violência dos diversos protestos e guerrilhas, a exemplo do assassinato em abril de 1968, do ativista político contra o racismo, Martin Luther King, acirrava o clima de revolta e descontentamento na sociedade civil. A música, a literatura e o cinema também trouxeram inovações estéticas com temáticas contestadoras da ordem política. No Brasil, no campo das artes, temos, nesse período, o teatro de Arena de Augusto Boal e o Oficina de Zé Celso. O Cinema Novo de Glauber Rocha e cineastas como Nelson Pereira dos Santos, Ruy Guerra, Cacá Diegues. A Tropicália, a Música Popular Brasileira de contestação com Geraldo Vandré e Chico Buarque, entre outros.

Junto às teorias marxistas, ainda operantes e principal chave de leitura dos movimentos insurgentes do século XIX e parte do XX, aparecem outras possibilidades de entendimento do fenômeno histórico e social, como o pós-modernismo, o estruturalismo, o pós-estruturalismo e os estudos culturais. A reivindicação de transformações políticas mais estruturais caminha, lado a lado, com a vontade de transformação do modo de vida no presente. A reflexão sobre a linguagem e os seus modos de significação, novas concepções sobre a sexualidade, a crítica à ideologia do trabalho tecno burocrático e seu papel na definição dos modos de produção e na ideia de progresso ganham novas abordagens e entram na roda para questionar os hábitos culturais e propor outras formas de compreensão da instituição do poder, para além da luta de classes.

É nesse cenário conflituoso e de emergência de novas lutas sociais e de novas leituras de mundo que o Brasil põe em prática o seu projeto de desenvolvimento para ocupação do “grande vazio” amazônico.

Estocolmo e o desenvolvimento como fim último e necessário

Os efeitos ambientais acarretados por um modelo de desenvolvimento, nascido na Revolução Industrial do século XVIII, começam a se tornar mais visíveis na década de 60 e 70 do século XX. Passa-se a questionar o sistema de produção de bens e as práticas de consumo. A própria ideia de progresso e seus danos colaterais começa a ser objeto de reflexão. Riscos ambientais passam a ser conteúdo

de debates para além dos círculos científicos. A poluição atmosférica é sentida e denunciada pela Imprensa. Desastres ambientais, como vazamentos de petroleiros em costas marítimas, alertam para necessidade de alternativas na geração de energia. Esse panorama hostil motivou líderes a reagir em defesa do desenvolvimento e a dar respostas aos anseios ecológicos das populações e dos ambientalistas. A Conferência de Estocolmo, promovida pela ONU, foi pensada para enfrentar o problema ambiental, mas sem deixar de ser oportunidade de afirmar o valor do crescimento econômico.

Pesquisadores atentos a questões relacionadas ao meio-ambiente começaram a publicizar suas pesquisas, as quais passaram a sensibilizar o público em geral para os perigos ambientais. O *bestseller* “Primavera Silenciosa”, da escritora e bióloga Rachel Carson, publicado em 1962, oportunizou a ampliação do debate ambiental para além dos círculos de militantes e especialistas. Nele a autora faz a denúncia do uso indiscriminado de pesticidas sintéticos, especialmente o DDT (diclorodifeniltricloreto), e seus efeitos para a saúde humana e animal.

Outra obra que se tornou popular e teve grande impacto nos questionamentos sobre os modelos de produção industrial foi o Relatório Meadows, ou como ficou conhecido - *Limites do Crescimento*. Finalizado em 1972, foi assim denominado em homenagem ao casal de cientistas que coordenou o projeto - Dennis e Donella Meadows. Traduzido em 30 idiomas, o livro nasceu da iniciativa de um grupo de 30 pessoas - intelectuais, cientistas e empresários, oriundos de dez países e liderados pelo economista Aurelio Peccei e pelo cientista escocês Alexander King. O grupo, inicialmente, se reuniu em 1968 para discutir “os dilemas atuais e futuros do homem”. Deste encontro surgiu a associação informal e internacional denominada Clube de Roma, que se propôs a:

Mover o entendimento dos componentes variados, mas interdependentes - econômicos, políticos, naturais e sociais - que formam o sistema global em que vivemos; chamar a atenção dos que são responsáveis por decisões de alto alcance, e do público do mundo inteiro, para aquele novo modo de entender, e, assim, promover novas iniciativas e planos de ação.⁹

O Relatório Meadows foi encomendado ao Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), com o apoio financeiro da Volkswagen Foundation. Deveria traçar um diagnóstico da situação ambiental global, considerando cinco fatores - população, produção agrícola, recursos naturais, produção industrial e poluição. Vários cenários foram simulados, usando modelos computacionais,

⁹ MEADOWS, D. H.; CLUB OF ROME. **The limits to growth: a report for the Club of Rome's project on the predicament of mankind**. London: Earth Island, 1972. p. 12.

para gerar dados objetivos sobre os impactos da ação do homem no meio. As principais teses defendidas no Relatório é de que os recursos naturais não são infinitos e estão se esgotando, há um crescimento populacional exponencial que precisa ser contido e que, portanto, há limites ambientais para o crescimento, mesmo com o uso das tecnologias disponíveis à época. Como solução, o Relatório aponta para o controle populacional e a estabilização da produção industrial. As duas medidas acarretariam a desaceleração do uso de recursos naturais não renováveis e diminuiria a necessidade de produção de alimentos. Preconizava “mudanças nas estruturas do poder econômico e político”¹⁰ e “novas maneiras de pensar, as quais levarão a uma revisão fundamental do comportamento humano e, por associação, de toda a estrutura da sociedade contemporânea.”¹¹

Muitas das discussões da Conferência de Estocolmo foram motivadas pelas conclusões deste Relatório e se manifestaram, mesmo que indiretamente, como respostas às recomendações ali presentes. Os dados apresentados sobre o meio ambiente foram considerados de cunho pessimista pelo setor econômico, principalmente por determinar a necessidade de desaceleração do crescimento e de atribuir maior responsabilidade aos países desenvolvidos. Os críticos ao Relatório Meadows consideraram essa perspectiva como uma defesa do “crescimento zero”, quando na verdade, mesmo que com uma visão paternalista, ele aponta a necessidade de equilíbrio no progresso entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O máximo de liderança será exigido dos países economicamente desenvolvidos, visto que o primeiro passo em direção a esse objetivo deveria ser o de encorajar uma desaceleração no crescimento de sua própria produção material, ajudando, ao mesmo tempo, as nações em desenvolvimento, no seu esforço para acelerar o crescimento de sua economia.¹²

Além do Meadows, os países participantes em Estocolmo tiveram acesso a outros documentos a fim de embasar os debates. Um dos mais importantes, foi o Relatório *Uma Terra Somente*, como ficou conhecido posteriormente ao ser publicado em Livro. Preparado por Barbara Ward e René Dubos, com consultoria de 152 teóricos de várias áreas, representantes de 58 países¹³,

¹⁰ Ibid., p. 190.

¹¹ Ibid., p. 186.

¹² Ibid., p. 190.

¹³ Entre os consultores estão, “a antropóloga Margaret Mead; Konrad Lorenz; o urbanista do MIT, Lewis Mumford; Daniel Bell; Gunnar Myrdal; o presidente do Clube de Roma, Aurélio Peccei; Thor Heyerdahl; Arthur Lewis. Do Brasil, Carlos Chagas Filho, biofísico da UFRJ; e Francisco Salzano, professor de Genética em Porto Alegre.” GRUPO TEMÁTICO FAPESP. **Relatório do Projeto Temático meio ambiente - FAPESP Ecopolítica: governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle.** São Paulo: [s. n.], 2010. Disponível em: https://www5.pucsp.br/ecopolitica/relatorios/meio_ambiente/docs/relatorio_fluxo_tematico_meio_ambiente.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.p. 19.

buscou retratar a situação ambiental que motivou a necessidade da Conferência, relatando a perspectiva e os apontamentos dos diversos consultores sobre os temas tratados, “sendo seu objetivo principal fornecer informações fundamentais, importantes para as decisões oficiais.”¹⁴. A relação entre desenvolvimento e meio ambiente foi a tônica do Relatório, assim como foi o principal tema de debate da Conferência, extrapolando as questões estritas ao meio ambiente. Esse entendimento da inseparabilidade entre economia, política e meio ambiente será o germe do entendimento futuro de sustentabilidade ambiental.

Financiado pela Cadeira Albert Schweitzer, da Columbia University, pela Fundação Ford e pelo Banco Mundial, *Uma Terra Somente* revela concepções alinhadas ao modelo liberal de sociedade. Aqui começa a se delinear o que seria argumentado na Conferência e que seria a base conceitual e ideológica das relações econômicas ali debatidas. Esses fundamentos econômicos já estavam consolidados nas economias liberais e a exploração dos recursos naturais em cooperação, como veremos adiante no caso do Brasil, há muito já ocorria, entre países do norte e do sul.

Em várias teses de *Uma Terra Somente* reforça-se o modelo de desenvolvimento dos países do bloco capitalista. Também subjaz uma concepção historicista de desenvolvimento baseado no progresso e evolução civilizacional. O texto narra a “evolução” humana desde o domínio da linguagem, do fogo, da agricultura e assim até os dias atuais de com o domínio tecnológico. É a História com um único vetor e que classifica em sociedades “de subsistência”, um estágio inferior a ser superado e em sociedades “desenvolvidas” aquelas com industrialização avançada. Aponta como tendência natural do Homem o acúmulo do excedente de capital: o “Homem neolítico, através da agricultura estabelecida, começou a acumular um excesso de bens acima do nível de subsistência tribal”.¹⁵ Tese que não se sustenta com o conhecimento de que muitas sociedades ameríndias, que dominavam a agricultura, não se organizaram em modelo de acúmulo. Fica subentendido, em *Uma Terra Somente*, que toda a Humanidade aspira à industrialização e ao modelo de bem-estar do bloco ocidental. Em nenhum momento aventou-se a possibilidade de que outros modos de vida são possíveis e que coexistia no planeta uma diversidade de modelos de organização social, de economias e de culturas. Lugar de outros desejos, anseios e cosmovisões de futuro. A concepção de civilização vinculado à posse e produção de bens industrializados ou domínio do conhecimento, seja em sua face tecnológica seja na apropriação de uma determinada

¹⁴ WARD, B; DUBOS, R. **Uma Terra Somente**. São Paulo: Editora Melhoramentos, Editora Edgar Blücher e Editora da USP, 1973. p. 197.

¹⁵ *Ibid.*, p. 212.

cultura tida como superior, a ocidental europeia, é o parâmetro usado para classificar outros modos de vida como incivilizados, ou bárbaros ou primitivos. Os segundos seriam os menos desenvolvidos. Mas, nem por isso, deixam de ter sua parcela de “contribuição” no desenvolvimento da parte mais rica do globo. A lógica desenvolvimentista definiu com eficiência a necessidade de uso ou descarte desses corpos, saberes e culturas não ocidentais.

A construção argumentativa de Uma Terra Somente para justificar a necessidade de crescimento econômico é apresentada em uma cadeia de premissas. Uma delas seria a de que a humanidade aspira naturalmente ao conforto e à diversão, mas tende a acomodar-se: “é uma característica bem generalizada da natureza humana que os homens procurem fugir do trabalho extenuante e monótono, que amem o conforto, que sejam fascinados por bens pessoais e que gostem de divertir-se.”¹⁶. E ainda, afirma que pelo desenvolvimento, pelo progresso, que se conseguiria realizar tais desejos, comuns a todos os humanos. Assim, o progresso seria motivado por essa tendência natural. Além disso, defende que se desenvolver seria um direito, onde estaríamos exercendo nossa liberdade.¹⁷ E por fim, aponta um possível problema nessa trajetória evolutiva: desenvolver-se implicaria em aumentar o padrão de bem-estar, com conforto material, porém, não se alcança esse padrão sem o uso de recursos naturais. Logo, a necessidade de desenvolvimento inevitavelmente causaria impactos ambientais, aceitando a premissa do esgotamento de recursos veiculado no Relatório Meadows.

A partir dessas premissas e da tese da finitude de recursos naturais, o Relatório Uma Terra Somente lança um dilema que coloca em xeque as possibilidades de alcance de níveis idênticos de desenvolvimento entre os países: embora o progresso seja almejado, natural e necessário, seria inviável para todos. Do ponto de vista ecológico, os dois terços da população dos países em desenvolvimento não poderiam alcançar o mesmo padrão de consumo energético e de bem-estar dos países industrializados. Afirma-se que se já estamos no limite do crescimento, como conceber que os 2/3 da população mundial não beneficiada pelo desenvolvimento possam viver com o mesmo estilo de vida europeu ou americano?

E todos esses riscos estão aparecendo no horizonte humano com uma população mundial inferior a quatro bilhões, a metade da qual, pelo menos, apenas elevou suas demandas sobre o planeta acima das do Homem neolítico. Mas suponhamos que sete bilhões tratem de viver como europeus ou japoneses. Suponhamos que eles

¹⁶ Ibid.

¹⁷ A questão, porém, é que, tornando três quartos da população opulentos, em oposição ao tradicional um por cento, não os fará menos aptos a desejarem as coisas que os abastados normalmente querem – muito pouco trabalho servil, uma profusão de bens e muitas oportunidades de entretenimento Ibid.

almejem os padrões norte-americanos no uso do automóvel e acrescentemos a emissão de três e meio bilhões de carros ao monóxido de carbono no ar e nos pulmões. Suponhamos que três quartas partes deles se mudem para as cidades, buscando nelas os níveis de uso energético e consumo de materiais do mundo desenvolvido. Não há maneira de solucionar tais equações.¹⁸

O argumento, embora matematicamente aceitável, é um recurso retórico. A intenção é mudar o foco da solução de desaceleração do crescimento do Relatório Meadows. Se lá a solução estaria sob responsabilidade dos países ricos, aqui o problema estaria no desenvolvimento dos países menos industrializados.

Para apaziguar o tom pessimista e catastrófico que acreditavam ter o Relatório Meadows, afirma-se que a incerteza quanto ao futuro, a partir dos prognósticos de esgotamento dos recursos naturais, não seria algo inédito no curso existencial humano e enfatiza-se que a inovação tecnológica tem dado respostas para essa condição de insegurança, desde sempre: “desde o início de sua existência, o Homem tem inovado – em formas sociais e em melhoramentos técnicos. Sua condição é viver na aspiração e na incerteza de onde se produz a interação da Biosfera (das coisas vivas) com a tecnosfera (de suas invenções).”¹⁹ Com essa crença na ciência e tecnologia para o enfrentamento dos problemas ambientais, o Relatório reafirma o direito ao desenvolvimento.

Em consonância com as premissas de Uma Terra Somente, a Assembleia Geral da ONU afirmou que o principal objetivo da conferência:

[...] deveria ser o de constituir um meio prático de fomentar a atuação de governos e de organizações internacionais com o objetivo de proteger e melhorar o meio ambiente humano e fornecer diretrizes para tal ação e, com a cooperação internacional, corrigir e prevenir os danos a este meio, tendo presente que é muito importante fazer que os países em desenvolvimento possam impedir que tais problemas surjam.²⁰

Atribui-se, portanto, a responsabilidade dos danos ambientais e a capacidade de impedi-los aos países em desenvolvimento, entre eles o Brasil, e conseqüentemente minimizando a participação dos países industrializados nos impactos ambientais.

¹⁸ Ibid., p. 214.

¹⁹ Ibid., p. 207.

²⁰ ONU. **Report of the United Nations Conference on the Human Environment**: E.73.II.A.14. Switzerland: ONU - Organização das Nações Unidas, 1973. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/aconf48-14r1.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.p. 2.

O Brasil na Conferência em defesa de seu projeto desenvolvimentista

O Brasil e os demais países pouco industrializados chegaram à Conferência tendo que assumir uma posição de confronto diante das pressões para se apontar os culpados pelos danos ambientais e devido à tese de que caberia aos países em desenvolvimento o ônus quanto à escassez de recursos naturais e quanto à poluição ambiental. Em documentos de preparação para a conferência fica clara essa posição defensiva do Brasil:

Muitas das providências de caráter global, que estão sendo aventadas, poderão afetar com maior ou menor intensidade os interesses do país, incidindo particularmente sobre as políticas de desenvolvimento e integração, no momento, em plena execução.²¹

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil, órgão que coordenou a delegação e organizou as diretrizes assumidas na Conferência, propôs alguns pontos estratégicos para a linha de atuação a ser adotada. São eles:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos – principais responsáveis pela poluição – o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte as condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, a luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos interesses nacionais, em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.
- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.²²

Ao contrário do que foi dito no documento de abertura da Conferência, como vimos acima, claramente confere-se aos países desenvolvidos a responsabilidade pelos danos ambientais. Destaca-se nessas recomendações, ainda, a defesa da soberania, aspecto bastante discutido na Conferência.

²¹ MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Relatório da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente: CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE HUMANO.** Brasília - DF 1972. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_II.pdf. Acesso em: 27 jun. 2021.p. 2.

²² Ibid.

A dimensão política, com evidente viés autoritário de controle sobre iniciativas e posições discordantes também está bastante explícito.

Já na Conferência, os diálogos entre os diversos países participantes iniciaram com o reconhecimento da premissa da interdependência material dos povos e a necessidade de agregar a ela novas dimensões - política, social e econômica.²³ Enfatizou-se a incerteza futura posta pela crise ambiental, mas que esta não poderia ser anteposta às necessidades mais urgentes de proteção social dos países em desenvolvimento.²⁴ Haveria de se pensar em estratégias de desenvolvimento. A pobreza dos países do Terceiro Mundo foi posta à mesa como álibi para se continuar no processo de desenvolvimento.

O fantasma do Relatório Meadows que aventou a possibilidade de desaceleração do crescimento como meio para enfrentar os danos ambientais pareceu pairar sobre a Conferência. Aqueles que defendiam a desaceleração, ou ao menos um equilíbrio global no ritmo de desenvolvimento entre os países, foram taxados de radicais e exacerbado o seu posicionamento, como se defendessem a estagnação proposital no desenvolvimento. Foram chamados de defensores do crescimento zero ou “zeristas”. Para um modelo econômico que se sustenta sobre a produção de bens de consumo e estímulo à necessidade e desejo de novas mercadorias, qualquer estagnação soaria como ameaça ao que chamavam crescimento econômico. A possibilidade de desenvolvimento zero foi negado como parte de uma política viável para qualquer sociedade.²⁵ Predominou na Conferência a posição conservadora que acreditava que o capital poderia compensar os danos ambientais. Esta corrente acreditava na capacidade de inovação tecnológica como solução para a escassez de recursos naturais e tendia a minimizar as projeções da finitude de recursos e dos agravos ambientais.

O debate sobre o desenvolvimento tecnológico foi bastante acirrado. O Brasil se posicionou, afirmando sua soberania nos demais assuntos, mas expondo sua fragilidade quando se tratava de autonomia tecnológica. Via-se o momento de crise ambiental como oportunidades de obtenção de investimentos financeiros:

Importa deixar claro, também, que embora se possa vir a concordar com as recomendações propostas, quase todas, exceto as que se referem à assistência

²³ ONU, 1973, p. 49.

²⁴ Ibid.

²⁵ Ibid., p. 49;50.

técnica e financeira, dizem respeito a assuntos de competência nacional, que não poderiam ser discutidos a fundo na Conferência.²⁶

Essa dependência tecnológica dos países da América Latina, foi exposta no Relatório do Tribunal Russel II, de 1974, onde se enfatizou o controle dos países detentores do conhecimento sobre os que não o detém.

Com os investimentos diretos mediante filiais, as empresas multinacionais que operam na América Latina aumentam enormemente a possibilidade de domínio do processo de produção e reprodução do capital em escala internacional. As transferências de tecnologia, ligadas a esta forma de penetração, desempenham um importante papel, seja no plano estritamente financeiro seja no das políticas internas de controle dos mercados onde vão se estabelecer as filiais.²⁷

O Brasil, mesmo pressionado pela opinião pública internacional que condenava as perseguições políticas e as violências cometidas contra os povos indígenas, saiu da Conferência afirmando seu projeto de desenvolvimento e sabendo que este projeto, em nossas terras, não era exclusivo do Brasil, o que veremos a seguir.

Necrodesenvolvimento amazônico

Abordarei aqui como esse modelo de desenvolvimento, tal qual defendido pelo Brasil, por outros Estados e pelos órgãos internacionais na Conferência, na sua efetiva implementação na ocupação da Amazônia, operou admitindo a inevitabilidade da morte, de pessoas e de comunidades.

O Plano de Integração Nacional, disposto no Decreto nº 1.106, de 1970, previu a construção de obras de infraestrutura, como a Transamazônica e Cuiabá-Santarém, como estratégia para o processo de colonização da Amazônia. O mesmo Decreto prevê que “será reservada, para colonização e reforma agrária, faixa de terra de até dez quilômetros à esquerda e à direita das novas rodovias para, com os recursos do Programa de Integração Nacional, se executar a ocupação da terra e adequada e produtiva exploração econômica”²⁸ e já indica a fonte de recursos para a realização das obras, que será, entre outras, empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais. A abertura dessas estradas será o primeiro foco de conflitos com os povos indígenas da região.

²⁶ MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 1972, p. 5.

²⁷ GIUSEPPE TOSI, LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA; ORGANIZADORES, 2014, p. 79.

²⁸ BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970**. Brasília-DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1970. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEL&numero=1106&ano=1970&ato=e9alzaU1UMjRVT57b>. Acesso em: 3 fev. 2022.

Primeiramente com os trabalhadores das obras e, posteriormente, com a intrusão dos colonos nas terras indígenas.

Outro elemento impulsionador na ocupação do território amazônico foi o relacionado à segurança nacional. A intenção era reprimir grupos guerrilheiros que estavam na região e garantir a segurança nos contornos fronteiriços dessa imensa área florestal.

A situação em que se encontravam algumas etnias indígenas no Brasil começou a ganhar repercussão internacional, como uma violação a mais aos direitos humanos ocorridos no período ditatorial. As agressões a povos indígenas foram divulgados na imprensa internacional, principalmente pelo artigo de Norman Lewis – *Genocídio*, publicado no jornal britânico Sunday Times, em 1969. Nesse artigo, Lewis faz um relato de abusos e violências históricas praticadas contra diversas etnias indígenas brasileiras, tanto pelo Estado como por membros de empresas privadas, nacionais e internacionais, presentes no território brasileiro para exploração econômica. Essa publicação motivou a criação da organização Survival International que, mais tarde, esteve no Brasil para verificação *in loco* as condições em que se encontravam algumas etnias..

Patrick Braun, adido médico do Departamento Francês dos Territórios de Ultramar, também esteve no Brasil e publicou, em Nova York, o artigo "Denúncia de Guerra de Germes contra os índios no Brasil". Após consulta de volumosos arquivos oficiais, Braun denunciava o uso de armas biológicas para extermínio indígena:

Tais arquivos [...], indicavam a introdução deliberada de varíola, gripe, tuberculose e sarampo entre tribos da região de Mato Grosso, entre 1957 e 1963. Além disso, os arquivos do Ministério do Interior sugeriam ter havido a introdução consciente de tuberculose entre as tribos do Norte da Bacia Amazônica entre 1964 e 1965. Braun afirmou ter visto provas de que os organismos infecciosos "foram deliberadamente levados aos territórios indígenas por latifundiários e especuladores utilizando um mestiço previamente infectado". Sem imunidade contra essas doenças introduzidas, de acordo com Braun, um número incontável de índios morreu rapidamente.²⁹

Essa característica da política estatal desenvolvimentista, que permitiu que se operasse uma rede de agentes que deliberadamente assassinassem indígenas, nos permite afirmar que houve a aplicação de uma necropolítica. A eliminação de pessoas facilitando a realização dos projetos econômicos apontava para a caracterização de um necrodesenvolvimento para a região. Achille Mbembe, em seu livro *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*³⁰, lança as bases desse conceito, dialogando com outros pensadores da filosofia política, como Hanna

²⁹ DAVIS, SHELTON H. **Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. *E-book*. p. 34.

³⁰ MBEMBE, ACHILLE. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: N-1, 2018.

Arendt, Michel Foucault e Giorgio Agamben. Necropolítica seria e expressão máxima da soberania que reside na capacidade de definir quem pode viver e quem deve morrer. Radicalizando o conceito de biopoder de Foucault, Mbembe afirma que nos governos coloniais (os quais continuam operando, em certa medida, na pós-colonização) as estratégias políticas definem quem se deve matar ou quem se deixará morrer. Viver torna-se obra do acaso e não fruto de uma política de proteção da vida. Mbembe procura mostrar a articulação necessária entre biopoder, conceito emprestado de Foucault, soberania e estado de exceção. Como operaria a Necropolítica? Mbembe afirma só ser possível sua realização utilizando a classificação racial como dispositivo de regulação. Só há necropolítica porque existe a racialização das relações políticas. Chamarei aqui de necrodesenvolvimento uma política para o desenvolvimento que opera a partir de uma base classificatória e valorativa de seres humanos a partir da raça. O planejamento de governo define quem deverá ser morto e quem deverá ser deixado morrer, prescindindo de uma política do cuidado ou da proteção dessas vidas.

O Projeto de ocupação da Amazônia através do PIN, Programa de Integração Nacional, iniciado em 1970, parte de uma proposição falácia quanto à ocupação da Amazônia e seu suposto vazio populacional. Mesmo que aceitássemos a total ignorância sobre a História brasileira quanto aos ciclos econômicos (drogas do sertão, cacau, borracha), o trabalho de agentes indigenistas do SPI nesta região (como a criação do Parque Nacional do Xingú, em 1961), não somente afirma o conhecimento estatal sobre os povos indígenas da região como revela uma determinada política integracionista para esses povos.

Mesmo que aceitássemos esse desconhecimento histórico, os resultados do Projeto Radar da Amazônia – RADAM³¹, lançado em outubro de 1970 e concluído para a Amazônia em 1972, o qual possibilitou o mapeamento populacional da região, demonstra que era de conhecimento pleno a existência das populações indígenas no território amazônico posto à ocupação. O Projeto RADAM, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia através do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, com recursos do PIN, tinha por objetivo principal mapear os recursos minerais e levantar dados sobre vegetação e solo. Ele foi realizado em cooperação com a Agência Aeroespacial dos Estados Unidos (NASA) e contou ainda com a participação de duas empresas americanas: a Aeroservice e a Goodyear Aerospace Quanto e seus resultados

(...) forneceriam subsídios para o planejamento de obras públicas, de ocupação humana e de estímulo para atividades econômicas (uso dos solos, mineração, agropecuária, manejo madeireiro, entre outras). Na ocupação humana estava

³¹ O Projeto RADAM estabeleceu cooperação com a Agência Aeroespacial dos Estados Unidos (NASA) e contou ainda com a participação de duas empresas americanas: a Aeroservice e a Goodyear Aerospace.

inclusa não apenas a urbanização ou a colonização de áreas agricultáveis, mas também o mapeamento aerofotográfico dos povos indígenas, a ser utilizado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).³²

Mesmo que o gigantismo do território amazônico brasileiro permitisse inferir sobre a existência de espaços desocupados, o PIN traçou seu projeto desrespeitando as comunidades já estabelecidas no local. Pretendia-se deslocar essas populações de seus territórios conforme os empreendimentos as alcançassem. O mapeamento do projeto RADAM, nos mostra que se sabia exatamente onde estavam os grupos indígenas e que foram desprezadas as possibilidades de um planejamento estrutural que respeitasse as comunidades indígenas ali existentes. A realocação compulsória desses povos, sabendo-se dos impactos socioculturais que isso acarretaria a esses povos e os perigos do contato sem adequada avaliação, cuidado e planejamento, corrobora a tese de que se priorizou o aspecto econômico em detrimento de vidas humanas. Assim, estradas, hidrelétricas, mineradoras, fazendas, tinham prioridade na ocupação da terra, negando o direito originário das diversas etnias à sua posse. Nesse sentido o indígena passaria a ser um entrave ao desenvolvimento. Um objeto a ser removido, subsumido, apagado, seja pelo etnocídio³³ da integração ou pelo genocídio³⁴ advindo do contato descuidado ou intencionalmente violento. Em seu texto, o Relatório Figueiredo evidencia a quão perversa pode ser uma política oficial ao relatar diversos massacres que exterminaram etnias inteiras³⁵ e deixa evidente o menosprezo pela vida: “A falta de assistência, porém, é a mais eficiente maneira de praticar o assassinato. [...] A Comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitoses externa e interna, quadros êsses de revoltar o indivíduo mais insensível.”³⁶

³² JOÃO INÁCIO MEDINA. **RADAM e DINCART A importância da FAB na cartografia nacional**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica - INCAER, 2018. (, v. 48).*E-book*.p. 12.

³³ “O conceito de “etnocídio” tem sua origem na obra do antropólogo francês Robert Jaulin, notadamente em seu livro *La paix blanche: introduction à l’ethnocide* (1970), [...]Ele é um processo que visa a destruição sistemática do modo específico de vida (técnicas de subsistência e relações de produção, sistema de parentesco, organização comunitária, língua, costumes e tradições) de povos diferentes, sob estes aspectos, do povo, agência ou Estado que leva a cabo a empresa de destruição.” CASTRO, E. V. de. *Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro*. 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em: 20 out. 2021.p. 2.

³⁴ Trago a definição legal de crime de genocídio que vigorava à época, na Lei 2.889 de 01 de outubro de 1956: “quem com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) Matar membros do grupo; b) Causar lesão leve à integridade racial ou física de membros do grupo; c) Submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) Adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) Efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.”

³⁵ BRASIL. **Relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior. (Relatório Figueiredo)**, Brasília, v. 20, p. 4911–4978, 1967a. p. 4916.

³⁶ *Ibid.*, p. 4917.

O Necrodesenvolvimento não somente nosso

O objetivo nacional de construir-se como grande potência pareceu não avaliar as limitações, principalmente tecnológicas e apostou no auxílio de outras potências. As frentes de expansão da Amazônia se realizaram devido a projetos de colonização, tanto públicos quanto privados, com empréstimos de instituições financeiras internacionais, principalmente para a construção de infraestrutura, como estradas, hidroelétricas e com a atuação estratégica de grandes multinacionais que assumiriam a exploração de recursos minerais, madeireiros e agrícolas.

O Governo dos Estados Unidos e suas várias instituições internacionais de empréstimos forneceram ao Governo brasileiro mais de três milhões e meio de dólares em ajuda bilateral e empréstimos internacionais. Em 1972, o Brasil ultrapassou o Japão como maior tomador de empréstimos do Export-Import Bank dos Estados Unidos e tornou-se a maior nação. devedora do Banco Mundial.³⁷

Para expandir a pecuária, somente de 1972 a 1974, foram tomados de empréstimo do Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, 146 milhões de dólares.³⁸ Para a construção de estradas, em 1972 foi realizado o maior empréstimo até então realizado a qualquer país pelo Banco Mundial e, também pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, somando 400 milhões de dólares.³⁹

Houve um amplo crescimento de Projetos de Mineração no período militar. Muito em função dos resultados do projeto RADAM. Neste projeto foram extraídos dados sobre recursos naturais do Brasil em uma área que comportava as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte. “Os resultados desses levantamentos indicavam que a Bacia Amazônica continha um dos mais valiosos e diversificados perfis minerais do mundo”⁴⁰, motivando a entrada do capital estrangeiro O projeto RADAM revelou grandes depósitos de minério de ferro, manganês, estanho, urânio, tântalo, zircônio, ouro e diamantes.

Muitas empresas estrangeiras investiram capital no Brasil para exploração desses recursos minerais. A tese de escassez futura de recursos apontada pelo Relatório Meadows parece perder força diante das grandes jazidas minerais identificadas no solo brasileiro. Triunfo dos desenvolvimentistas. Algumas empresas que aportaram investimentos na exploração mineral no Brasil foram: U.S. Steel Corporation (minério de ferro, Serra dos Carajás); Alcan Aluminum Company

³⁷ DAVIS, SHELTON H., 1978, p. 67.

³⁸ DAVIS, SHELTON H., 1978.

³⁹ Ibid.

⁴⁰ Ibid., p. 119.

(bauxita, Rio Trombetas); Bethlehem Steel Corporation, (Manganês, Serra do Navio) Patiño Mining Company (Cassiterita- Rondônia), Compagnie Française d' Entreprises Minières Métallurgiques et d'Investissements, Molybdenum Corporation of America, a Grace Ore and Mining Company e NL Industries (estanho, Rondônia) ⁴¹

A extração madeireira também contou com a presença estrangeira em sua exploração. Na Comissão Parlamentar de Inquérito instituída em 1979 para apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações, o depoimento de Warnick Estevam Kerr, ex-presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia- INPA, denuncia a falta de controle do Estado na extração de madeiras e expõe sua preocupação com a presença de grandes empresas estrangeiras e madeireiras clandestinas. Ele cita a presença das seguintes empresas na região:

1- Jari Florestal e Agropecuária, americana, tem quatrocentos mil oficiais e mil e quinhentos hectares, de que eles vêm também dizendo que são donos, mas que nós não sabemos ainda; 2 – a Amazonas Timber Ltda., alemã; 3 - o Bruynzeel Madeiras S/A, chamada BRUMASA, que é uma organização holandesa, associada à Bethlehem Steelcco, com 'duzentos e cinqüenta mil hectares, portanto, poüquinho menos do que a Jari no seu dado oficial; 4- a Banakoba, Ltda. das Bahamas; 5 - a Atlantic Venner, americana; 6 – A Magesa, que é dinamarquesa, dizem que tem oitocentos mil hectares; 7 - a Tinove S/A, suíssa; 8 - a Superfine Madeiras S/A, que não é americana, mas japonesa, tem cinqüenta mil hectares; 9 - a Cia. Amazonas de Madeiras e laminados, americana; 10 - a Eidai do Brasil, japonesa, com cinqüenta mil hectares; 11- a Lawton Madeira da Amazônia Ltda., americana; 12 - a Madeira Asturgal, costarriquense; 13 -a Volkswagen. ⁴²

A infraestrutura necessária para a exploração econômica teve como foco estratégico o aumento da malha viária. O PIN para a Amazônia previu a construção destas estradas como medida essencial para garantir o acesso aos recursos naturais e à ocupação da terra. Além do impacto do empreendimento da construção em si do eixo viário, outro, tão danoso quanto para as populações indígenas, sobretudo as isoladas, é a infiltração dos migrantes proporcionada pelo acesso à região. No Relatório da Comissão Nacional da Verdade para os povos Indígenas, essa prioridade ao acesso a bens materiais em detrimento de vidas humanas foi denunciada.

A ideia de integração se apoia em abertura de estradas, particularmente a Transamazônica e a BR 163, de Cuiabá a Santarém, além das BR 174, 210 e 374. A meta era assentar umas 100 mil famílias ao longo das estradas, em mais de 2 milhões de quilômetros quadrados de terras expropriadas. [...] Costa Cavalcanti ele próprio declara que a Transamazônica cortaria terras de 29 etnias indígenas, sendo 11

⁴¹ DAVIS, SHELTON H., 1978.

⁴² BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações: resolução nº 3, de 1979**. Brasília: Senado Federal, 1979. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/194599>. Acesso em: 21 out. 2021.p. 75.

grupos isolados e nove de contato intermitente – acarretando remoções forçadas.

43

O deslocamento forçado por razões alheias a sua vontade obrigou indígenas a abandonarem sua terra. Esse tipo de política indigenista desconsidera a relação vital das populações indígenas com a terra que habitam. Todo o modo de vida desses povos - a espiritualidade, a organização social, os meios de subsistência, tem no território sua sustentação. A violência desse deslocamento gera um impacto profundo em sua base sociocultural, o que produz inadaptabilidade alimentar, habitacional e espiritual; aparecem conflitos com outras etnias e recorrentes fugas para os centros urbanos ou para retorno às terras originárias, muitas delas já transfiguradas pela presença do homem branco.

Ainda em 1973, para viabilizar a construção da rodovia Cuiabá-Santarém (BR 163), também os Panará, conhecidos como Krenakore, foram contatados pela Funai e removidos forçosamente para o Parque Nacional do Xingu. O processo de contato e remoção ocasionou a morte de 176 indígenas Panará, aproximadamente 66% da população original, por conta de epidemias, fome, convivência com antigos povos inimigos e dificuldades de adaptação às condições naturais do Parque do Xingu ⁴⁴

O Povo Parakanã, é um exemplo de degradação cultural e física proporcionada pela chegada das obras de construção da malha viária. Mesmo já tendo sido contatados anteriormente, a chegada ostensiva de trabalhadores e máquinas em seu território para a construção da Transamazônica impactou definitivamente na sua organização sociocultural. Em 1972, uma missão da Aborigines Protection Society, liderada por Edwin Brooks, professor da Universidade de Liverpool, esteve no Brasil para avaliação *in loco* das condições, principalmente sanitárias, em que viviam os indígenas brasileiros. Sobre os Parakanã, o relatório da comissão apontou:

Após o contato a higiene era terrível, com excrementos perto das casas e um pobre cão vagando por trás cujas costas estavam cobertas por uma enorme ferida supurada cheia de moscas e larvas. Distúrbios oculares como a catarata (aparentemente) eram comuns, assim como cistos de vários tamanhos, incluindo um grande tumor na cabeça de uma mulher. Resfriados também eram comuns e o risco de infecção adicional nas proximidades da Transamazônica [...] era dolorosamente aparente. (tradução nossa)⁴⁵

A invasão do território e sua usurpação demonstra a força desigual que caracterizou o contato com esses povos. Inúmeras mortes foram causadas por doenças, desde tuberculose até sífilis. Ao analisar o modelo de ocupação colonial, Mbembe afirma que a territorialização era a sua marca: “Espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que ela carregava consigo.

⁴³ RELATÓRIO: TEXTOS TEMÁTICOS / COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 209.

⁴⁴ Ibid., p. 231.

⁴⁵ BROOKS, E. (org.). **Tribes of the Amazon basin in Brazil 1972: report for the protection society**. London: Knight, 1973. p. 90.

Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado a uma terceira zona, entre o estatuto do sujeito e do objeto.”⁴⁶ A territorialização é utilizada para afirmação do controle físico e geográfico a fim de se estabelecer novas relações espaciais. O modo como os povos indígenas foram expropriados de seus territórios ancestrais os coloca no mesmo *status* do colonizado, tal como descreveu Mbembe. O processo de colonização da Amazônia iniciado ainda anteriormente à instituição oficial do PIN, como mostra o Relatório Figueiredo, pode ser classificado como uma recolonização ou um colonialismo interno. Foi impetrado pelo Estado nacional e contou com uma cadeia de agentes. Desde lideranças políticas locais alinhados ao programa de integração, até empresas privadas de colonização e empresário interessados na aquisição de terras na exploração da madeira ou recursos minerais. Essa união de forças e de interesses comerciais foi retratada no Relatório Figueiredo:

Abatem-se as florestas, vendem-se gados, arrendam-se terras, exploram-se minérios. Tudo é feito em verdadeira orgia predatória porfiando cada um em estabelecer novos recordes de rendas hauridas à custa da destruição das reservas do índio.⁴⁷ 4920

A posse indevida da terra não aconteceu sem conflitos. “O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade humana.”⁴⁸ Além do trabalho escravo, foram encontrados casos de cárcere privado (“em uma escura caixa de madeira de cerca de 1,30x1,00”⁴⁹) e prática de torturas, como a chamada “tronco” que “consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente.”⁵⁰ Em relação às mulheres, foram relatados vários tipos de abusos, como o caso em que “as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados um dia após o parto, proibindo-se de conduzir consigo o recém-nascido”⁵¹ Havia, ainda, a exploração por prostituição e inúmeros estupros, até de meninas menores de idade.

O depoimento de Helio Jorge Bucker, da 5ª Inspetoria Regional, revela em detalhes as atrocidades cometidas no estado de Mato Grosso:

⁴⁶ MBEMBE, ACHILLE, 2018, p. 19.

⁴⁷ BRASIL, 1967a, p. 4920.

⁴⁸ Ibid., p. 4918.

⁴⁹ Ibid., p. 4912.

⁵⁰ Ibid., p. 4913.

⁵¹ Ibid., p. 4914.

No rio ARINOS no norte de Mato Grosso, os índios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beijo-de-pau foram envenenados com arsênico adicionado ao açúcar que receberam de presentes; que recorda ainda atrocidades e os requintes de perversidade cometidos por uma Expedição organizada pelo Senhor JUNQUEIRA, de Cuiabá; que a expedição exterminou uma taba indígena, isto é um acampamento de caça indígena mediante o uso de bombas e dinamite atiradas de avião sobre os seigo selvagens; que os mateiros da mesma expedição exterminaram os remanescentes sendo que estouraram a cabeça de uma criancinha a bala e penduraram a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas e partiram-na a facção da verilha para a cabeça; que o executor dessa monstruosidade, o indivíduo CHICO LUIZ confessou o crime selvigo crime no inquérito instaurado pela Polícia Federal, ao depor no recinto do 16º B.C., em Cuiabá;⁵²

E o mesmo depoente, ainda referindo-se ao território de Mato Grosso, cita a participação de empresas nacionais e internacionais no esbulho de terras indígenas. Aqui temos um exemplo, propositalmente ocultado, de que essa suposta benesse civilizacional do bem-estar social não seria para toda “humanidade”, contrariamente ao que apontava o texto de Uma Terra Somente. Ao contrário, vemos que para que uma parcela do globo possa usufruir das vantagens materiais da economia de mercado é necessário o extermínio de alguns. Extermínio físico, de etnias completas (genocídio) ou extermínio cultural e de modos de vida (etnocídio).

As terras dos índios PARECIS, está esbulhada por inescrupulosos que requereram títulos dessas áreas; que os índios TAPAIUNAS localizados a margem direita do rio MIGUEL DE CASTRO afluentes do rio ARINOS teve selvigo tiveram suas terras vendidas pelo Estado selvigo Estado ao grupo BRASUL, do Estado de São Paulo; que as terras dos índios ERIGNIPATZA, (CANOEIRO), ARAS, KAIABIS no rio dos PEIXES, CINTA LARGA na margem direita do CAPITÃO CARDOSO e cabeceiras do rio ARIPUANÃ, sofreram o mesmo processo que deu causa ao esbulho das terras dos PARECIS, sendo que no caso particular dos índios CINTA LARGA as terras foram vendidas a grupos NORTE AMERICANOS, podendo atestar a veracidade dessa fato o Senhor AMURI SILVA prefeito do município de ARIPUANÃ; que os CINTA LARGA, sofrem periodicamente o incurso de expedições punitivas que visam unicamente o extermínio do grupo o seu afastamento da área que ocupa, como se pode comprovar com o Relatório do Inquérito provido pelo Departamento Federal de Segurança Pública em junho de 1966;

Como essas, muitas outras atrocidades eram de conhecimento das autoridades brasileiras. A própria Comissão de Inquérito coordenada pelo Procurador Figueiredo fora instituída após denúncias de corrupção represadas sem investigação.

⁵² BRASIL. **Relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior. (Relatório Figueiredo)**, Brasília, v. 16, p. 3765–4034, 1967b. p. 3785.

Tal era o regime de impunidade, que a comissão ouviu dizer no Ministério da agricultura, ao qual era subordinado o SPI, que cerca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem jamais resultar em demissão de qualquer culpado.⁵³

A investigação dessa Comissão, embora uma ação do Estado, teve suas denúncias negadas publicamente pelas autoridades, a exemplo de como foram combatidas as denúncias contra a etnia cintas-largas, que ganharam repercussão nacional e internacional.⁵⁴ Essa e outras Comissões⁵⁵ foram abertas, mas não impediram a continuidade dos crimes contra os povos indígenas.

A omissão do Estado e a cooperação dos agentes agressores, direta ou indiretamente, na consolidação de ocupação dos territórios amazônicos leva-nos a tipificar essas ações como intencionais, assumidas como inevitáveis ao projeto de desenvolvimento nacional, uma deliberada ação de necrodesenvolvimento.

Mbembe ao caracterizar as guerras “justas” da necropolítica contemporânea aponta para formas de relações de poder que ultrapassam fronteiras de Estados e complexificam os domínios e hierarquias de exercício do poder.

Uma das principais características é que as operações militares e o exercício do direito de matar já não constituem o monopólio exclusivo dos Estados [...] Em vez disso emerge um mosaico de direitos de governar incompletos e sobrepostos, disfarçados e emaranhados. [...] Nessa organização heterônima de direitos territoriais e reivindicações, faz pouco sentido insistir na distinção entre os campos políticos interno e externo, separados por limites claramente demarcados.⁵⁶

É exatamente esse modo e essa rede de atuação, como descrito por Mbembe, que verificamos no processo de usurpação dos territórios dos povos originários no Brasil. Agentes do SPI e seu aparato administrativo, empresários, fazendeiros, empregados e arrendatários de terras, mais uma sorte de intermediários, todos atuando para realizar um projeto de desenvolvimento onde vantagens seriam distribuídas.

O Relatório do Tribunal Russel também expõe como à época funcionava o modelo das chamadas economias modernas e o papel desempenhado pelos detentores de matéria prima que não desenvolveram tecnologia de exploração, como era o caso do Brasil. Afirma que produtos como

⁵³ BRASIL, 1967a, p. 4914.

⁵⁴ Ver edições 00232, 00233 e 00235 do Jornal do Brasil.

⁵⁵ Como as Comissões de 1962 e 1963 para investigação das irregularidades do SPI e as de 1968 e de 1977, para avaliar a situação de algumas etnias indígenas. A CPI instalada em maio de 1968 “não foi concluída. Suas atividades foram interrompidas no período mais funesto da ditadura militar no Brasil, com a instalação do AI-5 e a cassação do mandato de vários parlamentares que compunham a Comissão”. FERNANDES, E. **Índios, memória de uma CPI**. Brasília, DF, 2002. Artigo. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70292>. Acesso em: 20 out. 2021. p. 1.

⁵⁶ MBEMBE, ACHILLE, 2018, p. 24;25.

o cobre, o alumínio, o chumbo, o ferro e outros minerais encontram-se na base de qualquer atividade econômica.⁵⁷

O desenvolvimentismo, deixa de incorporar a voz e as necessidades de outras culturas na definição própria do que seria um desenvolvimento local. A lógica cultural de qualquer comunidade humana supõe interação com a natureza e produção de cultura. E há diversidade nesses modos de existência. A imposição de um modo sobre outros não pode ser justificada, principalmente quando gera destruição ambiental, desigualdades, sofrimento e morte para um grande número de pessoas. Por maiores que sejam os benefícios do desenvolvimento tecnológico, a ausência de socialização no uso dessa tecnologia, evidencia o qual desigual e injusto é o seu modo de produção. Como nos lembra Alcida Rita Ramos:

Índigenas desencantados do desenvolvimento experimentam direta ou indiretamente seus efeitos. Talvez, mais do que ninguém, têm o dúbio privilégio de olhar de frente a face monstruosa da quimera do desenvolvimento ao ver seus recursos materiais serem pilhados, seus sistemas de conhecimento serem vilmente apropriados, sua saúde e bem-estar esmagados por interesses meramente mercantis sem nenhum compromisso com a lógica da vida indígena.⁵⁸

Em função das denúncias sobre as violações no SPI, em dezembro de 1967 foi criada a Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Mas as esperanças de renovação na condução das políticas indigenistas não aconteceram como o esperado. A FUNAI ainda trabalhava com a ideia de integração do indígena. Por isso a intenção de levar o progresso à Amazônia não seria contraditória com a finalidade de transformar as sociedades indígenas. A fala do governador de Roraima, General Fernando Ramos Pereira, em 1975, sobre a exploração de minérios em território Yanomami, região que enfrentava uma epidemia de oncocercíase, exemplifica a intencionalidade de “deixar morrer” quem estivesse no caminho dos objetivos da Nação: “Minha opinião”, disse ele, “é que uma área rica como essa - com ouro, diamantes e urânio - não pode dar-se ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas que estão atrasando o desenvolvimento do Brasil.”⁵⁹

A justificativa de que tais projetos beneficiariam toda uma população nacional não exige de dolo as ações dos governantes e demais envolvidos na extinção sociocultural, desfiguração étnica e

⁵⁷ GIUSEPPE TOSI, LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA; ORGANIZADORES, 2014, p. 83.

⁵⁸ RAMOS, ALCIDA RITA. Desenvolvimento rima com desencantamento: povos indígenas e a recusa da mercadoria. In: SEMINÁRIOS DO DAN - UNB, 2014, Brasília-DF. **Anais [...]**. Brasília-DF: [s. n.], 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E7zdOUSkar8>. Acesso em: 20 nov. 2021.

⁵⁹ DAVIS, SHELTON H., 1978, p. 133.

extermínio de pessoas.⁶⁰ Como nos aponta, a Comissão Nacional da Verdade, em síntese, as finalidades do processo de integração proposto pelo governo ditatorial militar:

(...) pode-se dizer que os diversos tipos de violações dos direitos humanos cometidos pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas no período aqui descrito se articularam em torno do objetivo central de forçar ou acelerar a “integração” dos povos indígenas e colonizar seus territórios sempre que isso foi considerado estratégico para a implementação do seu projeto político e econômico.⁶¹

A História de resistência e desses povos que passaram por esse modelo de integração ainda precisa ser recontada, com protagonismo indígena. A discussão sobre a presença da história indígena na História do Brasil ganha maior relevância após a ampliação dos direitos indígenas na Constituição de 1988 e as discussões que a antecederam com a proposta de alteração da política indigenista do Brasil, no Governo do presidente Geisel. O ministro Rangel Reis anunciou em 1976 a existência de um anteprojeto para regulamentar a “emancipação dos índios”. Emancipação entendida como integração rápida e agressiva do indígena ao modo de vida do não-índio, oficialmente instituída desde a promulgação do Estatuto do Índio, em 1974, mas praticada, de fato, desde antes. Essa modelo integracionista se contrapunha à concepção anteriormente adotada no SPI, defendida já pelo Marechal Cândido Rondon, de uma “integração lenta e gradual”. Na ocupação e uso da terra, bem como a exploração dos recursos minerais, com fins mercantis, era incompatível com os valores e usos da terra, de grande parte dos povos indígenas daquele momento. Nessa concepção de integração da política indigenista militar, o indígena perderia seus vínculos culturais que o caracterizariam como indígena, devendo abdicar de seus direitos ao território ancestral. Nessa proposta de emancipação, as terras indígenas já demarcadas passariam a poder ser negociadas pelos próprios indígenas, que na maioria das vezes não dominavam as regras econômicas para negociação. O índio integrado deixaria de ser índio. A meta era em 10 anos “reduzir” para 20 mil os 220 mil índios existentes e em 30 anos promover a integração total.⁶² Nessa época se solidificam os movimentos sociais indígenas motivados pela contraposição à proposta de alteração do Estatuto do Índio. A emancipação e integração rápida e agressiva dos indígenas à comunidade nacional, a partir de projetos de desenvolvimento econômico em áreas indígenas, que analisaremos em maior detalhe adiante, gerou uma série de debates e manifestações, tanto de intelectuais envolvidos com questões indígenas como da ala mais progressista de congregações religiosas. Nesse período, de 1974 a 1980, com o

⁶⁰ CASTRO, 2016, p. 3.

⁶¹ RELATÓRIO: TEXTOS TEMÁTICOS / COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 251.

⁶² COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Cadernos da Comissão Pró-Índio**. São Paulo: Editora Global, 1979. v. 1

apoio do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) foram realizadas Assembleias pelo Brasil, com representantes de diversas etnias. Calcula-se que podem ter ocorrido aproximadamente cem encontros. Esses encontros são interpretados como fundadores do Movimento Indígena do Brasil onde, pela primeira vez houve uma congregação a nível nacional dos diversos povos para debaterem entre si, dialogando e analisando conjuntamente os acontecimentos e a situação social de cada um. “Os índios teriam conseguido tornar pública a sua versão do Brasil através das Assembléias.”⁶³ Hoje, vemos processos de retomada de pessoas indígenas que vivem em contexto urbano e que estão buscando fortalecer suas raízes ancestrais. O movimento de mulheres indígenas também tem sido expressivo. A arte indígena tem se mostrado uma ferramenta poderosa para a visibilidade indígena e para a quebra de estereótipos sobre os povos originários. A história indígena está sendo reescrita sobre e por indígenas.

Considerações Finais

A condução do projeto desenvolvimentista de ocupação da Amazônia no período da ditadura militar iniciada em 1964 contou com vários atores que cooperaram para a sua realização. O projeto integrava-se a um movimento global de afirmação do capitalismo em meio a disputas da Guerra Fria. Os alertas ambientais quanto à escassez de recursos e quanto aos danos ambientais provenientes de um modelo de industrialização poluente também motivou a necessidade de defesa da continuidade do crescimento econômico. O Brasil e seus recursos naturais, rastreados pelo projeto RADAM, viriam trazer novo fôlego exploratório ao capital mundial em meio à crise ambiental que se oficializava a partir da Conferência de Estocolmo. No caminho desse afã salvacionista estavam populações que não dependiam desta lógica de mercado para viver. A necessidade de se preservar o seu território para garantir a perpetuação do seu modo de vida era o maior obstáculo ao que se entendia como progresso: exploração de recursos naturais para geração de bens de consumo que garantiriam a continuidade das transações financeiras e o acúmulo de capital. As muitas “amazônias” exigiram outro tipo de planejamento econômico para a região. Tão diversificado quanto ela. E isso não se coadunava com o imediatismo e interesses dos detentores do capital industrial, agrícola e financeiro.

O Plano de Integração da Amazônia não foi um projeto exclusivamente nacional. A presença estrangeira, seja na forma de empréstimos ou atuação direta na extração de recursos naturais,

⁶³ BICALHO, P. S. dos S. As assembléias indígenas - o advento do movimento indígena no Brasil. *OP SIS*, Catalão - GO, v. 10, n. 1, p. 91-114, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/o.v10i1.9553>

contribui para os destinos de diversos povos indígenas que habitavam a região no período. Pelo grau de violência do contato do branco com o indígena e pelos resultados criminosos caracterizados como etnocídio e genocídio desses povos, podemos afirmar que esse empreendimento colonizador optou pela morte, ou deslocamento forçados das pessoas que se interpunham no caminho. A retirada dos povos originários de seus territórios se caracterizou mais como uma ação de “deixar morrer” do que uma estratégia de cuidado pela vida. Foram transferidos em situação emergencial para preservação física de seus corpos, mas para muitas etnias essa vida não se preserva, fisicamente e culturalmente, sem seu território. A noção de necropolítica de Achille Mbembe nos permitiu caracterizar esse modelo de expansão da Amazônia como uma política de necrodesenvolvimento.

Esse projeto desenvolvimentista gerou vítimas, morte e dor, mas não foi sem resistência. Aqui optamos por mostrar o lado nefasto desse contato, mas a potência de vida e a riqueza cultural de muitos povos originários permanecem presentes. No mesmo período ditatorial tivemos um processo de organização das comunidades indígenas na luta por direitos, iniciada nas Assembleias indígenas que ocorreram em diversos locais do Brasil.

Há muito que se fazer em termos de justiça de transição. Ainda há uma inércia oficial em reconhecer e reparar os erros do passado. Apesar das investigações da Comissão Nacional da Verdade sobre as violências contra a população indígena no período do regime militar, ainda impera o silêncio sobre a memória desses povos. Pesquisas e escrita sobre o passado destas populações ainda são incipientes na historiografia nacional. Sabemos que o apagamento destas violências da história oficial, representa apenas uma ausência a mais no conhecimento produzido sobre os povos originários do país. E nem só de violências é feita essa história. Há uma riqueza cultural inestimável que deixamos de conhecer. Esse “esquecimento” oficial interessou ao projeto desenvolvimentista do período abordado nesse artigo. Resta-nos saber se a continuidade da ausência destas histórias indígenas nas práticas educacionais e acadêmicas do país continua interessando a outros projetos nacionais. Esperamos que os círculos acadêmicos, e a sociedade como um todo, permitam-se estabelecer um diálogo, mesmo que tardio, com essas várias epistemes existentes nesse território comum.